



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural		<b>CNPJ:</b> 10.358.017/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Santa Catarina, Q.147, L.4, Casa 04, S/N, Bairro: Jardim Guanabara		
<b>CIDADE:</b> Goiânia-GO	<b>CEP:</b> 74675-720	<b>TELEFONE:</b> (62) 99213-9033
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Anísio Lino Gomes		
<b>RG:</b> 1414508 SSP/GO	<b>CPF:</b> 299.748.281-04	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Piripiri, Q.39A, L.9, S/N, Casa 2, Jardim Guanabara, Goiânia/GO		<b>CEP:</b> 74675-650
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 3724	<b>C/C:</b> 576203587-1 <b>Operação:</b> 1292

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

<b>NOME:</b> Anísio Lino Gomes	<b>CPF:</b> 299.748.281-04
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> Presidente	

<b>CEP:</b> 74675-650	<b>TELEFONE:</b> (62) 99213-9033	<b>E-mail:</b> frentegoianadedesenvolvimento@gmail.com
--------------------------	-------------------------------------	---

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  Apoio para realização do evento de comemoração do 26º Aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás/GO.	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	<b>TÉRMINO:</b>  12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
<p>O objeto deste projeto é a realização do evento de comemoração do 26º aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás. Ele consiste na concepção, planejamento e execução integral do evento, visando proporcionar uma experiência completa e impactante para os membros do moto clube, seus familiares e convidados. Para alcançar esse objetivo, o projeto engloba a contratação de uma equipe multidisciplinar especializada e de estrutura.</p> <p>De maneira mais detalhada, o objeto do projeto compreende as seguintes frentes de trabalho e contratações de serviços e infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Contratação de Produtor Geral:</b> Este profissional será o responsável pela liderança e coordenação geral de todo o projeto, desde a sua concepção até a execução final. Suas atribuições incluem o planejamento estratégico, a gestão de orçamentos, a supervisão das equipes contratadas, a interlocução com fornecedores e a garantia do cumprimento dos prazos e objetivos estabelecidos.</li> <li>● <b>Contratação de Auxiliar Executivo:</b> Este profissional atuará como suporte direto ao Produtor Geral, auxiliando nas tarefas administrativas, organização de documentos, agendamentos, elaboração de contratos, recepção de notas fiscais, pagamentos, comunicação entre as equipes e prestação de contas do projeto.</li> <li>● <b>Contratação de Equipe de Produção:</b> Esta equipe será encarregada da materialização do evento, cuidando de todos os aspectos operacionais. Isso inclui a montagem e desmontagem de estruturas (palco, tendas, etc.), a gestão da sonorização e iluminação, a coordenação da segurança, a organização da recepção, o apoio técnico necessário e a supervisão de outros serviços de apoio.</li> <li>● <b>Contratação de Equipe de Marketing:</b> Esta equipe terá a missão de promover e divulgar o evento de forma eficaz, abrangendo as seguintes especialidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Fotografia:</b> Responsável pelo registro fotográfico profissional de todas as etapas do evento, desde os preparativos até a celebração em si, para fins de documentação, divulgação e memória do evento.</li> <li>○ <b>Design:</b> Encarregado da criação de toda a identidade visual do evento, incluindo convites, artes para redes sociais e outros elementos gráficos que reforcem a marca do Abutres e a atmosfera da comemoração.</li> </ul> </li> </ul>		

- **Redes Sociais:** Responsável pela gestão e produção de conteúdo estratégico para as plataformas digitais do moto clube, visando engajar o público, informar sobre o evento, gerar expectativa e ampliar o alcance da celebração.
- **Vídeos:** Encarregado da produção de materiais audiovisuais, como vídeos promocionais, teasers, cobertura do evento e vídeos de agradecimento, para serem utilizados nas redes sociais, site e outros canais de comunicação.
- **Locação de Infraestrutura:**
  - **Tenda 10x10m:** Para oferecer uma área coberta ampla para atividades, alimentação ou descanso dos participantes.
  - **Tenda 5x5m:** Para servir como ponto de apoio, informações ou outra necessidade específica do evento.
  - **Box Truss Q30:** Para a montagem de estruturas de palco, iluminação e outros elementos visuais do evento.
  - **Serviço de Abastecimento de Dois Camarins:** Para garantir o conforto e as necessidades básicas de artistas e convidados.
  - **Banheiro Químico:** Para atender às necessidades sanitárias dos participantes do evento.
  - **Painel de LED 3x1m:** Para disposição na lateral do palco e em ambiente interno do evento, com o objetivo de exibir informações, artes visuais e outros conteúdos relevantes para o público.

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas deste projeto abrangem desde a execução técnica impecável do evento até a criação de uma experiência marcante para os participantes e o fortalecimento da imagem do Abutres Moto Clube. O sucesso do projeto será medido pela capacidade de atingir cada uma dessas metas de forma eficaz e integrada.

#### Meta Principal:

- Realizar uma celebração memorável e impactante do 26º aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás, fortalecendo o espírito de união entre os membros, celebrando a história do clube e projetando uma imagem positiva para a comunidade.

#### Metas Específicas:

- **Produção e Execução do Evento:**
  - Garantir a organização e execução impecável de todas as etapas do evento, desde o planejamento inicial até a desmontagem final, dentro do prazo e orçamento estabelecidos.
  - Assegurar a contratação de uma equipe de produção eficiente e qualificada, capaz de lidar com todos os aspectos logísticos e operacionais do evento.
  - Gerenciar todos os fornecedores e parceiros de forma eficaz, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

- Marketing e Divulgação:
  - Alcançar um amplo público-alvo, incluindo membros do moto clube, familiares, amigos e a comunidade motociclista em geral de Goiás e região.
  - Gerar um alto nível de engajamento e expectativa em torno do evento através de uma estratégia de marketing digital eficaz (redes sociais, vídeos, etc.).
  - Criar materiais de divulgação de alta qualidade visual (fotografia e design) que transmitam a identidade e o espírito do Abutres Moto Clube.
  - Maximizar a visibilidade do evento e do moto clube na mídia local e em plataformas online.
  - Documentar o evento de forma completa e profissional (fotografia e vídeo) para futuras divulgações e para a memória do clube.
  
- Engajamento e Satisfação:
  - Promover um ambiente festivo e acolhedor que fortaleça os laços entre os membros do Abutres Moto Clube.
  - Proporcionar uma experiência positiva e memorável para todos os participantes, superando suas expectativas.
  
- Impacto e Legado:
  - Fortalecer a imagem e a reputação do Abutres Moto Clube como uma organização ativa e relevante na comunidade motociclista de Goiás.
  - Gerar um impacto positivo na comunidade local, seja através do turismo, da economia ou de ações sociais (se aplicável).
  - Criar um legado de celebração e união para os futuros aniversários do moto clube.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A solicitação de recurso estadual para a execução do projeto de comemoração do 26º aniversário do Abutres Moto Clube em Goiás se justifica pelo alinhamento de interesses recíprocos entre o Governo do Estado e a comunidade motociclista, bem como pelo potencial da iniciativa em solucionar demandas culturais e sociais, gerar impactos positivos e pela comprovada capacidade técnica e gerencial da Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural para a concretização do objeto proposto.

O Governo do Estado de Goiás demonstra um interesse crescente no fomento de iniciativas culturais e de lazer que valorizem a identidade regional e promovam o turismo. A celebração do aniversário de um moto clube com a longevidade e representatividade do Abutres em Goiás configura-se como um evento de significativo apelo cultural e turístico. Para o Abutres Moto Clube, o apoio estadual representa a oportunidade de realizar uma comemoração à altura de sua história, oferecendo uma experiência enriquecedora para seus membros e a comunidade motociclista, fortalecendo seus laços e sua imagem perante a sociedade goiana. Há, portanto, um interesse mútuo em promover um evento bem-sucedido que beneficie tanto a comunidade específica do motociclismo quanto o cenário cultural e turístico do estado.

A proposta de comemoração do 26º aniversário do Abutres Moto Clube busca solucionar a carência de eventos culturais e de lazer que valorizem a cultura motociclista e promovam a integração social em Goiás. O motociclismo, além de um hobby, representa para muitos um estilo de vida e uma forma de expressão cultural com forte presença no estado. A realização de um evento bem estruturado, com atrações musicais, atividades de interação e espaços de celebração, atende à demanda por momentos de convívio e valorização dessa comunidade. Adicionalmente, a iniciativa busca impulsionar a economia local através da contratação de serviços de produção, marketing, bandas musicais e outros fornecedores, gerando renda e oportunidades de trabalho.

A execução deste projeto trará consigo diversos resultados esperados com impactos significativos:

- **Impacto Social:** Fortalecimento dos laços comunitários entre os membros do Abutres Moto Clube e a comunidade motociclista em geral, promovendo a integração e o senso de pertencimento. O evento proporcionará momentos de lazer e entretenimento, contribuindo para o bem-estar social dos participantes.
- **Impacto Econômico:** Geração de renda e oportunidades de trabalho através da contratação de profissionais das áreas de produção, marketing, música e serviços diversos (alimentação, segurança, etc.). O evento poderá atrair visitantes de outras cidades e estados, fomentando o turismo local e o consumo nos setores de hotelaria, gastronomia e comércio.
- **Impacto Cultural:** Valorização da cultura motociclista como parte integrante do cenário cultural goiano, reconhecendo sua história e sua importância social. A seleção de bandas musicais através de edital também pode estimular a produção musical local, oferecendo espaço para artistas regionais.
- **Impacto Estrutural (Indireto):** A realização de um evento bem-sucedido pode fortalecer a imagem de Goiás como um estado acolhedor e promotor de eventos culturais diversificados, contribuindo para o desenvolvimento do turismo a longo prazo.

A Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural possui comprovada expertise na gestão e execução de projetos culturais de diversas naturezas e portes. Sua atuação no cenário cultural goiano demonstra sua capacidade técnica para lidar com a complexidade de um evento como a comemoração do 26º aniversário do Abutres Moto Clube.

Diante do exposto, o investimento de recurso estadual neste projeto se mostra estratégico e justificável, alinhado aos interesses do governo, solucionando demandas culturais e sociais, gerando impactos positivos e contando com a comprovada capacidade da FGD Cultural para sua efetiva realização.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

o público-alvo principal são os membros do Abutres Moto Clube, mas o projeto também visa engajar a comunidade motociclista em geral, familiares e amigos, entusiastas da cultura moto e moradores da região, buscando criar um evento inclusivo e representativo da paixão pelo motociclismo em Goiás. A seleção das bandas e a estratégia de marketing serão cruciais para atrair e engajar esses diferentes segmentos do público.

- **Membros do Abutres Moto Clube:** Este é o público primário e central do evento. A comemoração visa celebrar a história, os laços e a identidade do clube, proporcionando um momento de união e confraternização entre seus integrantes.
- **Familiares e Amigos dos Membros:** Estender o convite a familiares e amigos dos membros do Abutres Moto Clube amplia o alcance do evento e fortalece os laços sociais do clube, permitindo que pessoas próximas compartilhem desta importante celebração.
- **Comunidade Motociclista de Goiás e Região:** O evento visa atrair outros moto clubes e motociclistas independentes de Goiânia, de outras cidades de Goiás e de estados vizinhos. A celebração do aniversário de um clube com a tradição do Abutres é um ponto de encontro natural para entusiastas do motociclismo.

- **Entusiastas da Cultura Motociclista:** Pessoas que se identificam com o estilo de vida, os valores e a estética do universo motociclista, mesmo que não sejam membros de um moto clube, podem se interessar pelo evento, especialmente pelas atrações musicais e pela atmosfera de camaradagem.
- **Moradores de Goiânia e Região:** O evento, dependendo de sua divulgação e atrações, pode atrair moradores locais em busca de opções de lazer e entretenimento diferenciadas, especialmente aqueles que apreciam música ao vivo e eventos culturais.
- **Possíveis Novos Membros:** A celebração pode servir como uma oportunidade para apresentar o Abutres Moto Clube para potenciais novos membros, mostrando a força, a união e o espírito do grupo.

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares – FGD Cultural é uma organização da sociedade civil (OSC) que atua no cenário cultural de Goiás e do Centro-Oeste desde sua fundação em **9 de setembro de 2008**, pelo radialista, jornalista e catireiro Ademar Batista dos Santos e alguns grupos de Foliões (Folia de Reis). Desde sua criação, a FGD CULTURAL se tornou uma ferramenta fundamental no acesso dos artistas de Catira e da Moda de Viola a eventos em todo o Brasil, valorizando o cenário artístico-cultural goiano.

Ao longo de sua história, a FGD Cultural tem se mostrado bastante ativa na organização e apoio a uma variedade de eventos culturais e populares no estado de Goiás. Uma característica interessante de sua atuação inicial é que alguns projetos foram desenvolvidos sem a necessidade de captação de recursos, demonstrando a iniciativa e o engajamento da organização com a cultura local. Entre esses projetos estão eventos como:

- A Festa do Boi de Brazabrantes, um evento tradicional e importante na cultura goiana.
- O Encontro de Violeiros, que valoriza a música de raiz e os artistas locais.
- O Festival de Catira de Uberada (MG), expandindo sua atuação para além das fronteiras de Goiás e promovendo essa manifestação cultural.
- O Encontro de Fiandeiras de Hidrolândia, que resgata e celebra o artesanato tradicional.
- O Tradicional Encontro de Folia de Reis da Cidade de Goiás, uma manifestação religiosa e cultural significativa.
- O Encontro Nacional de Folia de Reis (DF), mostrando sua capacidade de articulação em âmbito regional.

Com o passar dos anos, a entidade começou a promover seus próprios eventos, incluindo o Arraiá da Aciag, Festa do Taquaral, Capela em Orizona-GO, Folia Mineira de Itaguari, Folia Olegário Amâncio da Silva em Ipameri-GO, Festa do Lemes em Davinópolis-GO e Aniversário de Nova Iguaçu - GO. Além disso, a FGD Cultural presta assessoria a inúmeros cavalgadores de animais, cantores, catireiros, compositores nos registros e edições de suas obras junto à Biblioteca Nacional e associações arrecadoras de Direitos Autorais, e auxilia músicos e duplas sertanejas na montagem e organização de Projetos Culturais em diversos Órgãos Governamentais.

### 2. Atuação na Assistência Social

A FGD Cultural devido a sua dedicação à valorização dos costumes e das artes populares contribui para o bem-estar social e a preservação da identidade cultural das comunidades envolvidas nos eventos que

organiza e apoia, sendo assim em novembro de 2008 foi declarada como entidade pública pelo Estado de Goiás por meio da LEI Nº 16.417, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos

A FGD Cultural também tem captado recursos para a realização de seus projetos. Através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, desenvolveu os seguintes projetos:

- Fomento nº 68/2024 – Arraiá da ACIAG – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 226/2024 – Folia de Reis Mineira de Itaguari – R\$ 50.000,00
- Fomento nº 284/2024 – Folia de Reis Olegário Amancio da Silva Ipameri/GO e Festa do Lemes Davinópolis/GO – R\$ 310.000,00
- Fomento nº 285/2024 – Aniversário de Nova Iguaçu de Goiás – R\$ 200.000,00
- Fomento nº 4/2025 – Festa do Boi de Brazabrantes – R\$ 100.00,00

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na transferência do repasse	Não há	Não há
2ª	Contratação de serviços e seleção de bandas	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Divulgação e produção	Após a contratação dos fornecedores	2 (dois) meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	2 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00	R\$ 00,00	R\$ 60.000,00

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Produtor geral	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Assistente executivo	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	Equipe de produção	Serviço	4	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
04	Marketing (registro fotográfico, design gráfico, registro audiovisual, redes sociais)	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
05	Tenda 10x10m	unidade	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
06	Tenda 5x5m	unidade	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
07	Boz Truss Q30	metro linear	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
08	Serviço de abastecimento de camarim	serviço	2	R\$ 3.610,00	R\$ 7.220,00
09	Banheiro químico	unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
10	Painel LED 3x1 (4 painéis)	mt <sup>2</sup>	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

(\* ) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) <b>R\$ 60.000,00</b>
--

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

<b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) <b>R\$ 00,00</b>
--

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**ANÍSIO LINO GOMES**  
Presidente FGD Cultural

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANÍSIO LINO GOMES, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2025, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74440692** e o código CRC **091AA160**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014010



SEI 74440692